

**026ª Reunião
Sessão Ordinária de Junho
(1ª Reunião)**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 388/AM/2021 (Proposta n.º 001/PAM/2021), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 7 de junho de 2022, e a seguir discriminados, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

Voto 026/15 (Mesa da AML)

(Subscrito pela Mesa da AML e pelos Grupos Municipais do PS, PSD, CDS-PP, CHEGA, MPT, ALIANÇA, PPM) -----

***Voto de Pesar Pela morte do Padre João Seabra, Cônego da Sé Patriarcal de Lisboa;* -----**

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE - Abstenção: BE) -----

**(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----
(Ausência dos Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça nesta votação) -----**

Voto 026/01 (PPM)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PPM) -----

***Voto de Saudação Parque Mayer;* -----**

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

Voto 026/02 (PS)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

At

Voto de Saudação À equipa de Rugby do Clube Futebol “Os Belenenses”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

**Voto 026/13 (PSD)
Apresentado no âmbito
da apreciação do Voto
026/02 (PS)**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

Voto de Saudação Belenenses pela sua vitória no Campeonato Nacional de Rugby; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

**Voto 026/14 (CHEGA)
Apresentado no âmbito
da apreciação do Voto
026/02 (PS)**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA) -----

***Voto de Saudação ao Rugby do Clube Futebol os Belenenses pela Conquista do
Campeonato Nacional e da Taça de Portugal;*** -----

**(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/
PEV/ PAN/ ALIANÇA – Contra: PCP - Abstenção: PS/ MPT/ LIVRE/ Deputados
Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça)** -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

Voto 026/03 (PS)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

***Voto de Saudação Ao Sporting Clube de Portugal pela vitória na Taça de Portugal em
futebol feminino;*** -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----



Voto 026/04 (PS)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Saudação Sport Lisboa e Benfica Campeão Europeu de Andebol; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

Voto 026/05 (CHEGA)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Saudação Conquista da Liga Europeia de Andebol - 2022, em Lisboa, Sport Lisboa e Benfica; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA – Contra: PCP - Abstenção: PS/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM nesta votação) -----

Voto 026/06 (CHEGA)

Retificado

(Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA) -----

Voto de Saudação Dia Internacional das Famílias; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ IL/ CHEGA/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA – Contra: PCP - Abstenção: PS/ BE/ PEV/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça) -----

Voto 026/07 (CDS-PP)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP e MPT) ---

Voto de Saudação pelos 30 anos da “Ajuda de Mãe”; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputado Municipal Independente Miguel Graça – Abstenção: PCP/ PEV/ Deputado Municipal Independente André Ferreira) -----



Voto 026/08 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Voto de Saudação - à participação Portuguesa nos Jogos Surdolímpicos; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto 026/09 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Voto de Saudação à luta dos Trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ CHEGA/ PPM/ ALIANÇA) -----

Voto 026/10 (MPT)
Nova Versão

(Subscrito pelo Grupo Municipal do MPT) -----

Voto de Saudação 58.º Aniversário da Academia de Música Santa Cecília; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto 026/11 (PAN)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Voto de Saudação pelo Dia Mundial do Ambiente; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Abstenção: CHEGA) -----

Voto 026/12 (ALIANÇA)
Retificada

(Subscrito pelos Grupos Municipais da ALIANÇA, PSD, Iniciativa Liberal, CHEGA e MPT) -----

Voto de Louvor coletivo ao Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Moção 026/01 (LIVRE)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE) -----

Pela garantia da qualidade de operação e condições de trabalho no Metropolitano de Lisboa; -----

Deliberada por pontos: -----

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Abstenção: CHEGA) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Abstenção: CHEGA) -----

Recomendação 026/03 (2 DM IND)

(Subscrita pelo Deputados Municipais Independentes Daniela Serralha e Miguel Graça) -----

Pela salvaguarda das árvores e da horta colectiva da Escola Básica Santo António em Alvalade; -----

Deliberada por pontos: -----

Pontos 1 e 2

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ PPM/ ALIANÇA) -----

Ponto 3

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Contra: IL - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ PPM/ ALIANÇA) -----

Ponto 4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Abstenção:** PSD/ PPM/ ALIANÇA) -----

Recomendação 026/04
(BE)
Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

Obras Coercivas no Casal do Gil (Ajuda); -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Contra:** CHEGA/ PPM – **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ IL/ MPT/ PAN/ ALIANÇA) -----

Recomendação 026/05
(CDS-PP)

(Subscrita pelo Grupos Municipais do CDS-PP e da IL) -----

Uma instalação condigna para a SOS Voz Amiga; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação 026/06
(MPT)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

Pela cedência de um espaço municipal à Linha SOS Voz Amiga; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação 026/07
(PEV)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Estações self-service de reparação e manutenção de bicicletas; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ MPT/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Contra:** CDS-PP/ IL/ CHEGA/ ALIANÇA – **Abstenção:** PSD/ PPM) -----

Recomendação 026/08
(PEV)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Plano de Pormenor de Salvaguarda da Tapada das Necessidades; -----

Deliberada por pontos: -----

Pontos 1 e 2

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Abstenção:** IL) -----

Pontos 3, 4 e 5

(Aprovados por unanimidade) -----

Recomendação 026/09 (2 DM IND)

(Subscrita pelos (as) Deputados (as) Municipais Independente Daniela Serralha e Miguel Graça) -----

Pela melhoria da qualidade e variedade das refeições escolares no município de Lisboa; --

Deliberada por pontos: -----

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Abstenção:** CDS-PP) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Contra:** CHEGA - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP) -----

Recomendação 026/10 (CDS-PP) Nova Versão
--

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

Pacote Freguesias Verdes; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Abstenção:** PCP/ PEV) -----

Recomendação 026/11 (LIVRE)

(Subscrita pelos Grupos Municipais do LIVRE e MPT) ---

✓
B

Dia Mundial do Ambiente “Uma só Terra”; -----

Deliberada por pontos: -----

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Contra: CHEGA - Abstenção: PCP) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Contra: CHEGA - Abstenção: PCP) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Abstenção: CHEGA/ PCP) -----

**Recomendação 026/12
(ALIANÇA)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal ALIANÇA) -----

Melhoria das acessibilidades aeroportuárias a Lisboa; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ IL/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA – Contra: PCP/ BE/ PEV/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça - Abstenção: CHEGA/ LIVRE) -----

Informação Escrita

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento; -----

(Adiada) -----



Proposta n.º /CM/2022

(Subscrita pelo Vice-Presidente Filipe Anacoreta
Correia) -----

Apreciação da Proposta da CML relativa ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidados 2021, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

Proposta n.º 285/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação da Proposta 285/CM/2022 - Celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as 24 Freguesias, respetiva afetação de recursos financeiros e minutas de contratos para a manutenção de alguns espaços verdes e áreas expectantes da cidade de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 116.º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

A Proposta 285/CM/2022 foi aprovada por maioria (Sob condição de se proceder à retificação da proposta - acrescentando o art.º 56º, o índice e alterando os anexos ao Caderno de Encargos - em reunião de Câmara) com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Abstenção:** CHEGA/ PCP/ PEV/ LIVRE -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na proposta: -----

Considerando a): -----

Onde consta: -----

(...) " município de Lisboa e as 24 freguesias "(...); -----

Deve Constar: -----

(...) " Município de Lisboa e as 24 Freguesias "(...)" -----

Na alínea A) do ponto 2 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " 16 846,56 (dezasseis mil oitocentos e quarenta e seis e cinquenta e seis cêntimos), "(...);

Deve Constar: -----

(...) " 16 846,56 (dezasseis mil oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos),

Na alínea L) do ponto 2 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " 64 008,96 (sessenta e quatro mil oito euros e noventa e seis cêntimos), "(...); -----

Deve Constar: -----

(...) " 64 008,96 (sessenta e quatro mil e oito euros e noventa e seis cêntimos), "(...). -----

Na alínea P) do ponto 2 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " de € 5.998,56 (cinco mil novecentos e noventa oito euros cinquenta e seis cêntimos),

"(...); -----

Deve Constar: -----

(...) " de € 5.998,56 (cinco mil novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos),

"(...). -----

Na alínea T) do ponto 2 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " € 74 132,04 (setenta e quatro mil cento e trinta dois euros e quatro cêntimos), "(...);

Deve Constar: -----

(...) " € 74 132,04 (setenta e quatro mil cento e trinta e dois euros e quatro cêntimos), "(...).

Na alínea U) do ponto 2 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " € 1.617,48 (um mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos), "(...); ---

Deve Constar: -----

(...) " € 1.617,48 (mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos), "(...). -----

Na alínea X) do ponto 2 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " X) Freguesia de São Domingos de Benfica: A Câmara "(...) " de € 28.636,05 (vinte e oito mil seiscentos e trinta seis euros e cinco cêntimos), "(...). -----

Deve Constar: -----

(...) " W) Freguesia de São Domingos de Benfica: A Câmara "(...) " de € 28.636,05 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), "(...). -----

Na alínea Z) do ponto 2 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " Z) Freguesia de São Vicente: "(...); -----

Deve Constar: -----
(...) " X) Freguesia de São Vicente "(...). -----

No último parágrafo do ponto 2 da parte deliberativa: -----
Onde consta: -----
(...) " totalizam € 675 677,70, têm "(...); -----

Deve constar: -----
(...) " totalizam € 675 677,70 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos) têm "(...). -----

Em todas as minutas dos contratos: -----
Na identificação do Primeiro Contratante: -----
Onde consta: -----
(...) " de 4 de novembro de 2021"(...); -----

Deve constar: -----
(...) " de 4 de novembro de 2021, com a redação constante do Anexo II ao Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021 "(...)-----

No parágrafo seguinte ao considerando i) das minutas de contrato -----
Onde consta: -----
(...) " da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, e publicados no Anexo I à mesma Lei, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:" (...); -----

Deve constar: -----
(...) " do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:" (...). -----

Na Cláusula 6ª: -----
Onde consta: -----
(...) " 5 - O valor "(...); -----

Deve constar: -----
(...) " 4 - O valor "(...). -----

No parágrafo seguinte ao considerando i) das minutas de contrato -----
Onde consta: -----
(...) " da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, e publicados no Anexo I à mesma Lei, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:" (...); -----

Deve constar: -----
(...) " do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:" (...). -----



Na Cláusula 11ª -----

Onde consta: -----

(...) " (Lei 56/12 de 8 de novembro) "(...) " (Lei 75/13 de 12 de Setembro de 2013)" (...); ----

Deve constar: -----

(...) " (Lei 56/2012 de 8 de novembro) "(...) " (Lei 75/2013 de 12 de Setembro)" (...). -----

Na Cláusula 12ª da minuta do contrato: -----

Onde consta: -----

(...) " 2 - O período de vigência do Contrato de Delegação de Competências comporta "(...)" com o limite do período de duração do mandato autárquico"(...). -----

Deve constar: -----

(...) " 2 - O período de vigência do Contrato de Delegação de Competências reporta ao ano de 2022"(...). -----

Proposta n.º 286/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação da Proposta 286/CM/2022 - Celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara com vista à gestão, conservação e manutenção da Piscina Municipal do Alvito, afetação dos recursos financeiros e respetiva minuta de contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 116º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Abstenção: PCP/ PEV) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Proposta -----

No ponto 3 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----

(...) " A Aprovação minuta ao Contrato"(...); -----

Deve constar: -----

(...) "A Aprovação da minuta do Contrato"(...). -----

Na cláusula 8.ª -----

Onde consta: -----

(...) " (Lei 56/12 de 8 de novembro) "(...) " (Lei 75/13 de 12 de Setembro de 2013)" (...); ----

Deve constar: -----

(...) " (Lei 56/2012 de 8 de novembro) "(...) " (Lei 75/2013 de 12 de Setembro)" (...). -----

Proposta n.º 287/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação da **Proposta 287/CM/2022** - Celebração de Contrato de Delegação de Competências, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica para a gestão e manutenção da Pista de BMX sita no Bairro da Boavista, respetiva afetação de recursos financeiros e minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 116.º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta: -----

No considerando c): -----

Onde consta: -----

(...) " Bairro da Boavista, freguesia de Benfica "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " Bairro da Boavista, Freguesia de Benfica "(...). -----

No considerando Q): -----

Onde consta: -----

(...) " competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia; "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " competências entre o Município e as Juntas de Freguesia. -----

No considerando s): -----

Onde consta: -----

(...) " proceder gestão da Pista "(...) freguesia de Benfica; "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " proceder à gestão da Pista "(...) Freguesia de Benfica; "(...). -----

No parágrafo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " na alínea k) do 25.º e "(...);

Deve constar: -----
(...) " da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, (...). -----

No ponto 2 da parte deliberativa: -----

Onde consta:
(...) "valor global de €26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta euros), de acordo "(...);

Deve constar: -----
(...) "valor global de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), de acordo "(...). -----

Na alínea a) do ponto 2 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----
(...) " a) Em 2022: a transferência do valor de € 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente ao valor anual de € 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta euros);
"(...)"; -----

Deve constar: -----
(...) " a) Em 2022: a transferência do valor de € 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta euros), "(...). -----

Ponto 3 da parte deliberativa -----

Onde consta: -----
(...) " ou noutras que supervenientemente as substituam"(...) "; -----

Deve constar: -----
(...) " ou noutros que supervenientemente os substituam"(...). -----

Ponto 3 da parte deliberativa: NOVO -----

Onde consta: -----
(...) " cabimento n.º(em anexo), "(...)"cabimento n.º(....); -----

Deve constar: -----
(...) " cabimento n.º 5322002808 (em anexo), "(...)"cabimento n.º 5322002808 "(...); -----

Minuta do contrato de delegação de competências: -----

No considerando j): -----

Onde consta: -----
(...) " j) É do interesse da Câmara Municipal de Lisboa que se continue "(...); -----

Deve constar: -----
(...) " j) É do interesse do Município de Lisboa que se continue "(...). -----

Cláusula Quinta, ponto 2.: -----

Onde consta: -----
(...) " quer da freguesia, quer do município "(...) "; -----

Handwritten signature or mark in blue ink.

Deve constar: -----
(...) " *quer da Freguesia, quer do Município*" (...). -----

Cláusula Sexta, alínea b) do n.º 2. -----

Onde consta: -----
(...) " *do equipamento desportivo do equipamento desportivo*" (...); -----

Deve constar: -----
(...) " *do equipamento desportivo*" (...). -----

Retirar o nome do Sr. Presidente no local de assinatura. -----

Proposta n.º 299/CM/2022

(Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação da Proposta 299/CM/2022 – Celebração de contratos interadministrativos de cooperação e respetivas minutas, relativamente às 24 (vinte e quatro) Freguesias da cidade de Lisboa e o respetivo apoio financeiro, nos termos e para os efeitos da cláusula nona dos respectivos contratos interadministrativos de cooperação, das disposições conjugadas nos artigos 23.º, n.º1 e 25.º, n.º1, alínea j) e 33.º, n.º1, alínea ccc), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – Contra: PCP/ PEV - Abstenção: CHEGA) -----

(O Deputado Municipal José Luis Sobreda Antunes do Grupo Municipal do PEV, abandonou a sala, não participando na apreciação e votação desta Proposta) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No assunto da Proposta: -----

Onde consta: -----
(...) " *cooperação e das respetivas minutas*" (...); -----

Deve constar: -----
(...) " *cooperação entre o Município e as 24 Freguesias e das respetivas minutas*" (...). -----

No texto introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----
(...) " *nos artigos 23.º, n.º1 e 25.º, n.º1, alínea j) e 33.º, n.º1,*" (...); -----

Deve constar: -----
(...) " *no artigo 23.º, n.º1 e artigo 25.º, n.º1, alínea j) e artigo 33.º, n.º1,*" (...).



Na minuta do contrato: -----

No parágrafo que antecede o clausulado: -----

Onde conta: -----

(...) " artigos 7.º, n.º1, 9.º, n.º1, alínea j), 23.º, n.º1 e 25.º, n.º1, alínea j), "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " artigos 7.º, n.º1, artigo 9.º, n.º1, alínea j), artigo 23.º, n.º1 e artigo 25.º, n.º1, alínea j), "(...). -----

Na minuta de contrato das Avenidas Novas: -----

No ponto 4, da Cláusula Nona: -----

Onde consta: -----

(...) " e cinquenta < e "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " e cinquenta e "(...). -----

**Recomendação 026/01
(ALIANÇA)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal ALIANÇA) -----

Apreciação da Recomendação 026/01 (ALIANÇA) - Suspensão da execução da deliberação sobre redução de velocidade de circulação automóvel na cidade de Lisboa e fecho à circulação automóvel da Avenida da Liberdade aos domingos e feriados, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Recomendação 026/01 (ALIANÇA): -----

"... a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão plenária, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

- a) *A imediata suspensão da execução da deliberação tomada em 11 de maio de 2022 em matéria de trânsito na cidade de Lisboa, designadamente, a redução dos limites máximos de velocidade na circulação automóvel e o encerramento ao trânsito aos domingos e feriados da Avenida da Liberdade;* -----
- b) *A abertura de um concurso para elaboração de um estudo técnico independente, a realizar por entidade dotada de capacidade técnica e experiência adequadas, com vista a avaliar os efeitos da medida a nível ambiental, económico e social;* -----
- c) *Que o estudo referido na alínea anterior seja objeto de ampla discussão pública, antes da adoção de qualquer medida."* -----

Deliberada por alíneas: -----

Alínea a)



(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça - Favor: PSD/ CDS-PP/ IL/ CHEGA/ MPT/ PPM/ ALIANÇA) -----

Alínea b)

(Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ IL/ CHEGA/ MPT/ PPM/ ALIANÇA – Contra: PCP/ BE/ PEV/ PAN/ LIVRE - Abstenção: PS/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça) -----

Alínea c)

(Retirada pelo Grupo Municipal proponente) -----

**Recomendação 026/02
(CHEGA)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal CHEGA) -----

Apreciação da Recomendação 026/02 (CHEGA) - Para que a Câmara Municipal de Lisboa requeira ao Comando da Polícia Municipal de Lisboa a criação de uma subunidade de combate à prática dos Graffiti na cidade de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Recomendação 026/02 (CHEGA): -----

“A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 7 de Junho de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e da al. c) do art. 15.º do seu Regimento, delibera recomendar à Camara Municipal de Lisboa: -----

1. Que a Câmara Municipal de Lisboa requeira ao Comando da Polícia Municipal de Lisboa a criação de uma sub-unidade dedicada ao combate a esta prática, e identificação dos infratores, encaminhando os casos detectados para os competentes órgãos de polícia criminal; -----

2. Que a mesma subunidade seja dotada dos meios humanos e materiais necessários a assegurar a sua eficácia.” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PSD/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça - Favor: CDS-PP/ CHEGA – Abstenção: PS/ PPM) -----

Proposta n.º 298/CM/2022

(Subscrita pelo Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e pelo Vereador Angelo Pereira) -----

Apreciação do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 298/CM/2022 – Autorização para o acréscimo à despesa com a compensação das Obrigações de Serviço Público da CARRIS, referente ao ano 2021, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do

n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1º Comissão Permanente

(Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Abstenção:** CHEGA) -----

(O Deputado Municipal José Luis Sobreda Antunes do Grupo Municipal do PEV, abandonou a sala, não participando na apreciação e votação desta Proposta) -----

Proposta n.º 100/CM/2022

(Subscrita pelo Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e pelo Vereador Ângelo Pereira) -----

Apreciação dos pontos 1 e 3 da parte deliberativa da Proposta 100/CM/2022 - Designação do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa, a ser contratado, posteriormente, através de procedimento de aquisição de serviços por ajuste direto para o exercício do mandato de quatro anos, e aprovação da **assunção de compromissos plurianuais e a respetiva repartição de encargos** para os anos 2022 a 2026, no âmbito da referida contratação, que poderá sofrer ajustamentos temporais tendo em atenção o fim do procedimento de contratação, mas nunca ultrapassando os 48 meses de contratação, nos termos da proposta e abrigo do disposto no “Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa”;

- Parecer da 4ª Comissão Permanente
- **Recomendação 026/13 (4ª CP)**

Recomendação 026/13 (4ª CP)

Resultante do Parecer da 4ª Comissão Permanente sobre a Proposta 100/CM/2022

“A 4ª Comissão Permanente – Ambiente e Estrutura Verde, na sequência dos trabalhos de apreciação da Proposta n.º 100/CM/2022 e audições que realizou, considera que deverá proceder à análise cuidada do “Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa”, com o objetivo de submeter ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa as recomendações de alterações a fazer à Câmara Municipal de Lisboa que vierem a ser consensualizadas no âmbito deste trabalho.” -----

(Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça – **Abstenção:** CHEGA) -----



Handwritten mark resembling a stylized 'F' or a signature.

Votação do Ponto 1 da parte deliberativa da proposta 100/CM/2022 por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 66ª do Regimento. -----

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: -----

Resultado apurado: -----

Votantes: 64 -----

Votos a favor: 24 -----

Votos Contra: 18 -----

Abstenções: 20 -----

Votos Brancos: 2 -----

Votos Nulos: 0 -----

Designado o Prof. Pedro Emanuel Paiva como Provedor Municipal dos Animais de Lisboa. -----

Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 100/CM/2022: -----
(Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA – Contra: BE - Abstenção: PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ LIVRE/ Deputados Municipais Independentes André Ferreira e Miguel Graça) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

Na Proposta -----

Na identificação dos anexos: -----

Onde consta: -----

(...) " DFD n.º 156 A/2022 "(...); -----

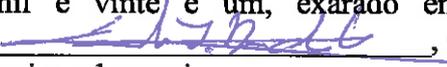
Deve constar: -----

(...) " DFD n.º 156 A/2022 e DFD n.º 156 A/2022, DFD n.º 326 A/2022 e DFD n.º 5022000170/2022 "(...). -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho



da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/Secretários/2021, eu , Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e cinquenta e sete minutos.-----

Assembleia Municipal de Lisboa, em 7 de junho de dois mil e vinte e dois.-----

----- A Presidente -----



----- Rosário Farmhouse -----